ATA DA 53ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

Presidência do Sr. Leo Couto
Secretariada pelo Professor Aguiar Toba

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, reúne-se em sua sede própria na Rua Dr. Thompson Bulcão, 830, em Sessão Extraordinária, a Câmara Municipal de Fortaleza. **Chamada do Expediente, conforme Relatório da Coordenadoria de Informação de Dados - Presentes os Vereadores:** Adail Júnior, Adriana Gerônimo, Aglaylson, Benigno Júnior, Carla Ibiapina, Chiquinho dos Carneiros, Claudio Lima, Dr. Vicente, Estrela Barros, Igor Nogueira, Inspetor Alberto, Irmão Leo, Jorge Pinheiro, Julierme Sena, Marcel Colares, Marcelo Mendes, Marcelo Tchela, Mari Lacerda, PP CELL, Priscila Costa, Professora Adriana Almeida, Professor Enilson, Raimundo Filho, René Pessoa, Ronaldo Martins, Soldado Noelio, Tia Francisca, Tony Brito, Wander Alencar e Wellington Sabóia, ao todo trinta e dois. **Ausentes os Vereadores:** Bella Carmelo, Bruno Mesquita, Dr. Luciano Girão, Gabriel Aguiar, Gardel Rolim, Janio Henrique, Juninho Aquino, Luiz Sérgio, Marcos Paulo, Nilo Dantas e Paulo Martins, ao todo onze. Havendo número legal e invocando a proteção de Deus, o Sr. Presidente declara aberta a presente Sessão. **EXPEDIENTE: O Sr. Secretário lê:** Representação por infração ao Código de Ética e Decoro Parlamentar e Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortaleza. "À ORDEM DO DIA". O Sr. Presidente solicita à Assessoria da Mesa Diretora que abra o painel eletrônico para os registros das presenças dos Senhores Vereadores na Chamada da Ordem do Dia. "ATENDA-SE". **Chamada da Ordem do Dia, conforme Relatório da Coordenadoria de Informação de Dados – Presentes os**

Vereadores: Adail Júnior, Adriana Gerônimo, Aglaylson, Bella Carmelo, Benigno Júnior, Bruno Mesquita, Carla Ibiapina, Chiquinho dos Carneiros, Claudio Lima, Dr. Vicente, Estrela Barros, Gabriel Aguiar, Igor Nogueira, Inspetor Alberto, Irmão Leo, Janio Henrique, Jorge Pinheiro, Julierme Sena, Juninho Aquino, Leo Couto, Luiz Sérgio, Marcel Colares, Marcelo Mendes, Marcelo Tchela, Mari Lacerda, Nilo Dantas, PP CELL, Priscila Costa, Professora Adriana Almeida, Professor Aguiar Toba, Professor Enilson, Raimundo Filho, René Pessoa, Soldado Noelio, Tia Francisca, Tony Brito, Wander Alencar e Wellington Sabóia, ao todo trinta e oito. **Ausentes os Vereadores:** Dr. Luciano Girão, Gardel Rolim, Marcos Paulo, Paulo Martins e Ronaldo Martins, ao todo cinco. **ORDEM DO DIA –** O Sr. Presidente submete à apreciação do Plenário para que seja lida somente a conclusão do Parecer Final do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. "APROVADA". **A MESA ANUNCIA:** Discussão da conclusão do Parecer Final: "Ante o exposto, voto pelo reconhecimento da quebra de decoro parlamentar, em razão da infração ao artigo 5º, IV, da Resolução Nº 1634/2014, por prática de ato discriminatório, em função da origem partidária e dos votos obtidos pelo Partido dos Trabalhadores. Opino assim, pela aplicação da penalidade de advertência escrita, nos termos dos artigos 6º e 9º do Código de Ética". Votação Nominal da Representação do Conselho de Ética com relação a advertência ao Vereador Inspetor Alberto, Representação Nº 1022/2025. Feita a Chamada na Forma Regimental, conforme Relatório da Coordenadoria de Informação de Dados - COIDE, constata-se que votaram vinte e nove Vereadores, dando como resultado: vinte e um votos SIM e oito votos NÃO. "APROVADO". **Votaram SIM os Vereadores:** Adail Júnior, Adriana Gerônimo, Aglaylson, Benigno Júnior, Bruno Mesquita, Chiquinho dos Carneiros, Claudio Lima, Dr. Vicente, Estrela Barros, Gabriel Aguiar, Igor Nogueira, Juninho Aquino, Luiz Sérgio, Marcelo Tchela, Mari Lacerda, Nilo Dantas, Professora Adriana Almeida, Professor Aguiar Toba, Professor Enilson, René Pessoa, Ronaldo Martins e Wander Alencar. **Votaram NÃO os Vereadores:** Bella Carmelo, Inspetor Alberto, Jorge Pinheiro, Julierme Sena, Marcelo Mendes, PP CELL, Priscila Costa e Soldado Noelio. "APROVADA A

REPRESENTAÇÃO DO CONSELHO DE ÉTICA COM RELAÇÃO À ADVERTÊNCIA AO VEREADOR INSPETOR ALBERTO, REPRESENTAÇÃO NÚMERO 1022/2025". Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente levanta a presente Sessão, informando, antes, que a próxima Ordem do Dia será o que ocorrer. A Sessão é levantada às 10 horas e 05 minutos. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 16 de outubro do ano de 2025.



PRESIDENTE

SECRETÁRIO